

RESOLUÇÃO Nº 12/2021

Concede o Título “post mortem” de Cidadã Honorária de Itaúna à Irmã Benigna Victima de Jesus

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Alexandre Magno Martoni Debique Campos, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o título “*post-mortem*” de “Cidadã Honorária de Itaúna” à **Irmã Benigna Victima de Jesus**, pelos relevantes e destacados serviços prestados ao povo itaunense.

Art. 2º A entrega do título será feita na Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 16 de junho de 2021.

Alexandre Magno Martoni Debique Campos
Presidente

Silvano Gomes Pinheiro
Vice-Presidente

Edênia Ribeiro Alcântara
Secretária da Mesa

ARCF
AMMDC